

**DECRETO Nº 5.580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**Autoriza a devolução do Box “B” localizado no Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faléco”.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.164/2020 no qual a permissionária **Rafael Moro da Hora-ME** requereu devolução do Box “B” localizado no Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faléco”, situado na Rua João da Costa Vieira, s/nº, por ela utilizada conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 4.544, de 11 de agosto de 2014;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a devolução do Box “B” localizado no Terminal Rodoviário “Manoel Lopes Faléco”, situado na Rua João da Costa Vieira, s/nº, requerida por **RAFAEL MORO DA HORA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.824.857/0001-33, e a formalização da rescisão do Contrato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**ROGERIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

